

Exp. COM – ASSIST/DMT-016-02/03/82

DTM-SUP/DER-004-26/04/1982
(1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E
PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO FRANCISCO CARLOS SAVAGLIA DRIGO,
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de remanejar as subfrotas de
veículos, a fim de melhor atender aos serviços afetos às Divisões Regionais.

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - As subfrotas de veículos do DER para as
categorias "S-2", "S-3" e "S-4", ficam fixadas de acordo com o Anexo I que integra esta
DTM.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, revogada a
DTM-SUP/DER-008-30/10/1981.

ENGº FRANCISCO CARLOS SAVAGLIA DRIGO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

ANEXO - I

SUB-FROTAS ESTABELECIDAS PELO SR. SUPERINTENDENTE DO DER PARA AS CATEGORIAS "S-2", "S-3" e "S-4", COM BASE NA FROTA FIXADA PELO ARTIGO 68 DO DECRETO Nº 17.449, de 04/08/1 981.

Categoria	"S-2"	"S-3"	"S-4"	Órgão
26	35	85	DR.1	
43	50	155	DR.2	
19	30	70	DR.3	
33	35	80	DR.4	
35	100		DR.5	
30	60		DR.6	
35	90		DR.7	
35	75		DR.8	
90			DR.9	
75			DR.10	
65			DR.11	
65			DR.12	
65			DR.13	
00			00	
00			00	
DT/STM		30	00	
DE		28	05	
SUP		00	00	
BPO		00	00	
Total	400	450	1.450	

Obs. A categoria "S-1" é constituída de 01 veículo, lotado na DT/STM, a serviço da Superintendência.

A categoria "S-2" é constituída de 650 veículos, e distribuída entre Oficiais e Registrados no Regime de kilometragem.

Ver DTM(s):

